



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.885 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. **Andréa Aparecida Figueiredo Rodrigues** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.708/18, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de titular, em substituição à Sra. Rita de Cássia Raimundo, como representante da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 124, de 26/02/2019.